



MUNICÍPIO DE
SARANDI

LEILÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 133/2024

O **MUNICÍPIO DE SARANDI**, inscrito no CNPJ nº 78.200.482/0001-10, com sede à Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – Sarandi – Paraná, representado pela Secretária de Administração, a Sra. Daniele Cristine Alegre Pereira – conforme autorização expedida pela Portaria nº 4048/2024, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, na **forma presencial**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.461/2023, legislação correlata e demais condições exigidas neste Edital.

OBJETO

1 O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO:

Alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas declarados inservíveis, pertencentes ao Município de Sarandi/PR.

1.1 Os valores mínimos de cada item estão definidos no Anexo I deste Edital e perfaz o montante mínimo de R\$ 196.700,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais).

1.2 Maiores detalhes estão disponíveis no link a seguir:
<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/servicos/licitacoes/category/leilao>

DA SESSÃO PÚBLICA

2 O Leilão ocorrerá:



Dia

quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Horário

11h (horário de Brasília/DF)



Local

Casa da Cultura - Praça Ipiranga – Centro (de frente com o nº 81)

2.1 Os interessados deverão comparecer ao local, **preferencialmente**, com 30min antes da abertura do Leilão, munido documento oficial com foto (Ex.: CNH ou RG).



2.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo **Leiloeiro**, o Sr. DANIEL DE OLIVEIRA LEITE, conforme Portaria nº 3448/2024.

DA PARTICIPAÇÃO

3 *Poderão participar deste Leilão:*

- I. **PESSOAS FÍSICAS**, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em pleno gozo dos seus direitos e deveres civis, cujo nome não conste em órgãos especializados na proteção de crédito; ou
- II. **PESSOAS JURÍDICAS**, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), legalmente constituídas e que não estejam sob processo de falência ou recuperação judicial.

3.1 Para os itens classificados como **SUCATAS**:

- I. Somente poderão participar dos itens 01, 03, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 40, 43, 45, 48 e 53, **peessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**¹, conforme o item 23 do edital, disposto no inciso IV da documentação referente à arrematação.

4 *Não poderão participar deste Leilão:*

- I. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- III. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- IV. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- V. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Município;
- VI. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- VII. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5 Somente poderá participar dos lances o próprio licitante ou seu procurador se pessoa física, ou o representante legal do licitante se pessoa jurídica.

6 Cada participante poderá representar apenas um licitante.

¹ Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 CONTRAN;



DA VISITAÇÃO

7 Os bens a serem leiloados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital, com imagens disponíveis no Portal de Transparência do Município de Sarandi/PR (<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>).

8 Sem prejuízo da exposição virtual, os bens estarão disponíveis à visitação dos interessados para serem examinados e vistoriados nos locais indicados no Anexo I do edital, até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão, dentro do horário estabelecido pelo Município das 8hs às 11hs e das 13h30 às 17hs, mediante agendamento com divisão de Patrimônio, no e-mail div.patrimonio@sarandi.pr.gov.br.

9 Os locais para visitação, são:

- ✓ Itens 01 a 06 - Departamento de Obras (DOP): Rua Caracas, 712 – Jardim Castelo;
- ✓ Item 07 - Rua Adelaide Baldo Zanin, R. José Neves - Vera Cruz (Cemitério Municipal);
- ✓ Itens 08 ao 10 e 12 ao 18 - Rua Júlio Dvoranen, s/n – Centro (ao lado da Câmara Municipal de Sarandi);
- ✓ Itens 19 a 31 - Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente – Rua José Galindo Garcia, 805B – Jardim Verão;
- ✓ Itens 32 a 42 - Secretaria de Saúde: Avenida Londrina, 1174 - Jardim Independência;
- ✓ Itens 43 a 48 - Depósito da Secretaria de Saúde: Avenida Maringá, 918, Centro;
- ✓ Itens 49 a 52 - Rua Tai, 777, Centro (Secretaria Municipal de Assistência Social); e
- ✓ Itens 11, 53 ao 55 - CEAJI (Antigo Eldorado): Rua: 1º de maio, 425 - Parque Industrial.

10 As fotos divulgadas são representadas pelo estado no dia da avaliação dos bens.

11 Os veículos e sucatas serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes, não cabendo, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas; qualquer solicitação de reparos, consertos, reposição de peças (com defeito ou ausentes); ou providências quanto a sua retirada e ao seu transporte.

12 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e sucatas, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, outros.

13 Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao DETRAN-PR da existência de multas e outros débitos em atraso dos veículos que desejam arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

DOS LANCES

14 O Leiloeiro dará início à etapa de lances, apresentando cada item e seu respectivo valor de avaliação e, posteriormente, concedendo oportunidade para a manifestação espontânea e verbal dos licitantes.



15 O valor do lance inicial para o item deverá ser igual ou superior ao da respectiva avaliação constante do Anexo I deste Edital. Durante o Leilão deverão ser oferecidos lances sucessivos para cada item, sempre com valores superiores ao lance anteriormente efetuado.

16 Não serão aceitos lances inferiores ao mínimo do item, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital e inferior ou igual ao último lance registrado.

17 O Leiloeiro poderá estipular um percentual ou valor (em R\$) mínimo de diferença entre os lances sucessivos, com vistas à agilidade do processo.

18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

19 Encerrar-se-á a disputa, em cada item, quando, após o último lance ofertado e depois do questionamento, pelo Leiloeiro, por três vezes consecutivas, sobre a possibilidade de lance superior, não houver nenhuma manifestação positiva de participante.

DO JULGAMENTO E ARREMATAÇÃO DO BEM

20 O critério de julgamento do Leilão será o do **MAIOR LANCE**, para cada item, declarando-se arrematado o item em favor do participante, desde que o lance seja igual ou superior ao valor da avaliação, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, conforme o caso, incisos I e II deste Edital.

21 Após a formulação do lance final, assinatura do Termo de Arrematação e lavratura da Ata da sessão do Leilão, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nas hipóteses abaixo:

- ✓ vício de nulidade;
- ✓ se não for pago o preço; e
- ✓ se não for retirado o bem arrematado no prazo estipulado.

22 A Ata circunstanciada será lavrada ao término do Leilão devendo ser assinada pelo Leiloeiro e pelos licitantes presentes, contendo ainda, sem prejuízo de outros, o registro dos lances verbais apresentados, a qualificação e documentação do arrematante e o valor da arrematação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ARREMATAÇÃO

23 No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos documentos (originais) abaixo:

Se Pessoa Física:

- a) Documento oficial com foto (Ex.: CNH ou RG e CPF); e



- I. Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz ou telefone);
- II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

Se Pessoa Jurídica, conforme o caso:

- III. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV. Documento oficial com foto (CNH ou RG e CPF) do representante legal da empresa, devidamente qualificado como Sócio Dirigente, Proprietário ou Assemelhado no Contrato Social ou outro instrumento de constituição empresarial registrado na Junta Comercial;
- V. Contrato Social ou outro instrumento de constituição empresarial registrado na Junta Comercial;
- VI. Para os itens classificados como SUCATA, é obrigatória a apresentação do Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, válido, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 CONTRAN;

24 Caso o arrematante prefira indicar terceiros para representação dos atos deste Leilão, deverão apresentar procuração/autorização particular, conferindo poderes específicos para sua representação.

DO PAGAMENTO

25 O valor do lance arrematado deverá ser pago por meio de guia de recolhimento avulsa emitida pelo Município ao final do processo, com vencimento de dois dias úteis.

26 O adquirente deverá recolher em banco a guia emitida e apresentar novamente na retirada do bem.

27 O pagamento será à vista ou em três vezes, sendo a primeira parcela à vista, no montante de 40% e as demais parcelas no montante de 30% do valor do item arrematado, no qual, o valor mínimo das parcelas será de R\$ 500,00 reais.

28 O RECIBO DE AQUISIÇÃO EM LEILÃO deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do ITEM arrematado, dados pessoais do arrematante, valor do arremate, local, data e hora do certame, conforme modelo constante do Anexo III.

29 Somente após a comprovação do efetivo pagamento do item arrematado será entregue o referido recibo, pela Secretaria Municipal de Administração, em 02 (duas) vias, sendo a 1ª via do arrematante e a 2ª via do Município.

30 A Secretaria Municipal de Administração fica localizada no Paço Municipal, piso superior, na rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – Sarandi – Paraná.

31 Na hipótese de não realização do pagamento pelo arrematante, o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.



DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

32 O(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser retirado(s) **em até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação**, mediante agendamento com a Divisão de Patrimônio (Ivonildes), pelo e-mail div.patrimonio@sarandi.pr.gov.br ou telefone (44) 3264-8638, acompanhado do comprovante de pagamento, guia de recolhimento, e confirmação da baixa do boleto pela Secretária de Fazenda e documento de Identificação do arrematante, ou, quando retirado(s) por terceiros, mediante procuração específica do arrematante, lavrada em cartório, autorizando a retirada, sendo que esta ficará retida.

33 No momento da retirada do(s) bem(ns), o arrematante ou pessoa que realizar a retirada, deverá assinar um TERMO DE RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS) ARREMATADO(S), conforme Anexo II deste Edital.

34 O MUNICÍPIO DE SARANDI reserva-se o direito de entregar todos os bem(ns) no mesmo dia, devendo o arrematante, providenciar os meios necessários para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s). O(s) bem(ns) será(ão) liberado(s) ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

35 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas no pátio para efetuar reparos mecânicos na tentativa de colocar os veículos em funcionamento.

36 Esgotado o prazo a que se refere o item 26 do Edital o Município não se responsabilizará por danos no(s) ITEM(NS) adquirido(s) pelo arrematante, podendo este prazo, ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal do arrematante.

37 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

38 O MUNICÍPIO entregará ao arrematante do(s) bem(ns), na retirada do(s) bem(ns), conforme o caso, o Certificado de Registro do Veículo - CRV, correspondente a venda do(s) bem(ns), cópia do Edital e do Anexo I, para fins de transferência do veículo junto ao DETRAN-PR.

39 Os documentos de transferência dos veículos inservíveis leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante.

40 Em caso de descumprimento do prazo estabelecido pelo DETRAN-PR para transferência do veículo, incidirá multa de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização por danos decorrentes do inadimplemento, tanto morais, como materiais.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

41 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, as multas existentes, inclusive as que vierem a ser notificadas



antes da realização do leilão e não constantes do Anexo I, como também, aqueles que estiverem em fase de processamento junto ao DETRAN-PR e as taxas de reconhecimento de firma.

42 O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade dos veículos adquiridos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Certificado de Registro do Veículo - CRV. Após este prazo, o MUNICÍPIO DE SARANDI comunicará à venda ao DETRAN-PR que providenciará o respectivo bloqueio administrativo, sujeitando o arrematante a apreensão do bem, conforme art. 123, inciso I e § 1º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a responsabilização civil e criminal decorrente.

43 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) veículos(s) antes do pagamento e da extração do Recibo de Aquisição em Leilão.

44 **Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao DETRAN-PR da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que desejam arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

45 Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante, o MUNICÍPIO DE SARANDI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

45.1 Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) arrematado, no caso de falta de pagamento do valor arrematado, podendo os bens serem vendidos em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

45.2 Multa calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, limitado aos 10 (dez) primeiros dias, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no item 27 deste Edital;

45.3 Decorridos 10 (dez) dias consecutivos, contados do primeiro dia subsequente ao término do prazo previsto no item 27 deste Edital, sem que ocorra a retirada do(s) bem (ns), o arrematante será considerado "DESISTENTE", **perdendo o valor total da arrematação**, em favor do Município, que será reincorporado ao patrimônio do Município de Sarandi.

45.4 Ocorrendo a Desistência, o Leiloeiro convocará o autor do segundo maior lance para apresentar sua documentação de arrematação e assim sucessivamente.

46 Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com este Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

47 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE SARANDI, quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior;

48 As sanções previstas nos incisos 36 e 37 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão.

DOS RECURSOS

49 Encerrada a sessão do leilão, será concedida a oportunidade para manifestação de eventual interposição de recursos, conforme as disposições legais aplicáveis.

49.1 A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

50 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal, Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – Sarandi – Paraná.

51 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

52 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

53 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

54 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

55 Na hipótese de ocorrência da preclusão, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

DA HOMOLOGAÇÃO

56 Concluída a fase recursal e efetuado o pagamento, a homologação será realizada em favor do licitante vencedor. Conforme previsto no art. 31, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

57 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração



julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021.

57.1 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

57.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

58 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo *e-mail* licitacao@sarandi.pr.gov.br, ou por petição dirigida a Comissão de Leilão, protocolada na recepção da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – 87.111-230 – Sarandi – Paraná.

DISPOSIÇÕES GERAIS

59 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

60 O simples oferecimento de lances para aquisição do(s) bem(ns) implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

61 Os veículos leiloados são considerados inservíveis, podendo apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto, deverão ser previamente examinados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram quando da exposição para visitaçãõ.

62 Ao Leiloeiro é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, o presente Leilão, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

63 Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

64 A utilização pela Administração das faculdades supra, não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

65 A Administração poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos de relevante interesse público, retirar do Leilão qualquer um dos bens descritos neste Edital.



66 O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Paço Municipal, sito [Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – 87.111-230, Sarandi - Paraná](#), nos dias úteis, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

67 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Leiloeiro, com base na legislação em vigor.

68 Os membros que compõem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS são os indicados na Portaria nº 3795/2024.

69 **Excepcionalmente, considerando que o leilão será realizado de forma presencial devido a comprovada inviabilidade técnica, conforme justificativa anexada ao processo, Comunicado Interno 881/2024 - ADM.**

70 Constitui o Anexo I como parte integrante deste Edital.

DA PUBLICIDADE

71 Este certame será dado publicidade na(o):

- ✓ www.sarandi.pr.gov.br; [Diário Oficial dos Municípios do Paraná](#); Portal Nacional de Compras Públicas; [Mural de Licitações – TCE-PR](#); [Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE](#); [Diário Oficial da União – DOU](#).

72 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I – Relação dos Bens;
- ✓ Anexo II – Modelo de Termo de Arrematação;
- ✓ Anexo III - Recibo de Aquisição em Leilão;
- ✓ Anexo IV - Termo de Recebimento do(s) Item(ns) Arrematado(s); e
- ✓ Anexo V – Fotos.

Sarandi, 30 de outubro de 2024

Daniele Cristine Alegre Pereira
Secretária de Administração
Portaria nº 4048/2024



RELAÇÃO DOS BENS

1 A presente licitação tem como objeto a Alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas declarados inservíveis, pertencentes ao Município de Sarandi/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

	Cód.	Descrição	Indicador	Valor Unitário
1	73954	Veículo Mercedes Bens 1513, Patrimônio 9674, Frota 63, Placa CQH-7466, Ano de fabricação 1977, RENAVAL 34692233-0, Combustível Diesel	Sucata	R\$ 3.000,00
2	75158	Veículo Ônibus Marcopolo Azul, Patrimônio 9131, Frota 111, Placa AJN-1834, Ano de fabricação 2000/2001, RENAVAL 74530107-0, Combustível Diesel	Manutenção	R\$ 15.000,00
3	75159	Veículo Gol cinza 16v Power 4 portas, Patrimônio 7801, Frota 172, Placa AGE-0851, Ano de Fabricação 2001/2002, RENAVAL 773449833, Combustível Gasolina	Sucata	R\$ 500,00
4	73952	Veículo Corsa Classic, Patrimônio 28144, Frota 240, Placa ILC-8767, Ano de fabricação 2003, RENAVAL 80139524-0, Combustível Gasolina	Manutenção	R\$ 600,00
5	73953	Veículo Fiat Uno Mille, Patrimônio 18686, Frota 273, Placa MBV-7667, Ano de fabricação 2001, RENAVAL 76704344-8, Combustível Gasolina	Sucata	R\$ 300,00
6	75161	Veículo Trator Retroescavadeira Cat, Patrimônio 13466, Frota 303, Ano de fabricação 2006	Manutenção	R\$ 20.000,00
7	75162	Veículo Trator Masei Fergysson 65x, Patrimônio 9705, Frota 13	Manutenção	R\$ 5.000,00
8	75163	Veículo L200 Triton, Patrimônio 29985, Frota 224, Placa BAO-6452, Ano de fabricação 2016/2017, RENAVAL 0108920040-1, Combustível Diesel S-10	Manutenção - Bloqueio administrati vo por média monta	R\$ 3.000,00



9	44490	Veículo Moto CG Titan 150cc, Patrimônio 14635, Frota 202, Placa AQR-3942, Ano de fabricação 2008, RENAVAL 989099091, Combustível Gasolina	Manutenção	R\$ 500,00
10	75164	Veículo Moto CG Titan 150cc, Patrimônio 14636, Frota 203, Placa AQR-4975, Ano de fabricação 2008, RENAVAL 989096041, Combustível Gasolina	Manutenção	R\$ 500,00
11	73970	Veículo Honda Titan CG 125 KS, Patrimônio 7779, Frota 191, Placa AJU-5968, Ano de fabricação 2001, RENAVAL 755533712	Manutenção	R\$ 500,00
12	75166	Veículo Ônibus Iveco/Cityclass 70C16, Patrimônio 18691, Frota 121, Placa ARS-6810, Ano de fabricação 2009, RENAVAL 165939575	Sucata	R\$ 3.000,00
13	75167	Veículo Ônibus Peugeot/Boxer Reis Cap. 17, Patrimônio 29384, Frota 221, Placa BAM-7583, Ano de fabricação 2015/2016, RENAVAL 1083455289	Sucata	R\$ 2.000,00
14	73958	Veículo Mercedes Bens Of 1318, Patrimônio 12196, Frota 119, Placa ABZ-2568, Ano de fabricação 1991/1992, RENAVAL 60018701-2	Sucata	R\$ 4.500,00
15	73957	Veículo Mercedes Bens 1318, Patrimônio 9129, Frota 113, Placa BWA-9901, Ano de fabricação 1991/1992, RENAVAL 60082578-7	Sucata	R\$ 4.500,00
16	73955	Veículo Mercedes Bens, Patrimônio 9127, Frota 109, Placa KTN-6461, Ano de fabricação 1991, RENAVAL 31558733-4	Sucata	R\$ 4.500,00
17	73956	Veículo Mercedes Bens 1318, Patrimônio 9128, Frota 112, Placa BWA-9899, Ano de fabricação 1991/1992, RENAVAL 60082529-9	Sucata	R\$ 4.500,00
18	73959	Veículo Mercedes Bens Of 1318, Patrimônio 10558, Frota 120, Placa ABZ-2567, Ano de fabricação 1991/1992, RENAVAL 60018696-2	Sucata	R\$ 4.500,00
19	73973	Veículo Gol VW 1.0, Patrimônio 14804, Frota 257, Placa AQU-4638, Ano de fabricação 2008/2009, RENAVAL 115515437	Sucata	R\$ 500,00



20	75168	Veículo VW/Specefox Sport GII, Patrimônio 28875, Frota 227, Placa ACS-2636, Ano de fabricação 2011/2012, RENAAM 348472765	Manutenção	R\$ 5.000,00
21	75169	Veículo VW/Specefox Confort, Patrimônio 19535, Frota 277, Placa ACS-1123, Ano de fabricação 2008, RENAAM 348472765	Manutenção	R\$ 5.000,00
22	73979	Veículo Caminhão Ford Modelo 12000, Patrimônio 14848, Frota 74, Placa AHV-2079, Ano de fabricação 1998, RENAAM 698281578	Sucata	R\$ 2.000,00
23	73975	Veículo Kombi VW, Patrimônio 7813, Frota 141, Placa AHZ-9383, Ano de fabricação 1998/1999, RENAAM 704080257	Sucata	R\$ 300,00
24	73976	Veículo Gol VW, Patrimônio 7800, Frota 169, Placa AIA-1755, Ano de fabricação 1998/1999, RENAAM 704304031	Sucata	R\$ 200,00
25	75170	Veículo Trator Agrícola, Patrimônio 25289, Frota 22, Ano de fabricação 2013/2014	Manutenção	R\$ 8.000,00
26	73977	Veículo Ford F2000, Patrimônio 10736, Frota 93, Placa ABV-6723, Ano de fabricação 1984, RENAAM 51227810	Sucata	R\$ 500,00
27	44475	Veículo Caminhão Mercedes Benz, Patrimônio 9707, Frota 65, Placa BYH-0617, Ano de fabricação 1979, RENAAM 395002370	Sucata	R\$ 1.500,00
28	73978	Veículo Trator Retroescavadeira, Patrimônio 29475, Frota 43, Ano de fabricação 2001/2002, Combustível Diesel	Manutenção	R\$ 10.000,00
29	75171	Veículo VW/GOL 4 portas, Patrimônio 14803, Frota 255, Placa AQU-4641, Ano de fabricação 2008/2009, RENAAM 115515437	Manutenção	R\$ 3.000,00
30	75172	Veículo Caminhão Basculante Ford/Cargo 1317E, Patrimônio 15881, Frota 83, Placa ARI-5989, Ano de fabricação 2009, RENAAM 14379543	Manutenção	R\$ 8.000,00



31	75173	Veículo Moto Honda CG 150 Titan, Patrimônio 17635, Frota 206, Placa ATK-5623, Ano de fabricação 2010, RENAVAM 271166789	Manutenção	R\$ 1.000,00
32	75174	Veículo Ambulância Peugeot/Boxer Rontan, Patrimônio 23853, Frota 289, Placa AWW-7193, Ano de fabricação 2012/2013	Manutenção	R\$ 6.000,00
33	75175	Veículo Ambulância Renault/Master Rontan, Patrimônio 16707, Frota 147, Placa AMI-3419, Ano de fabricação 2004	Manutenção	R\$ 6.000,00
34	75176	Veículo Fiat Uno Mille SX, Patrimônio 28148, Frota 244, Placa AGP-3073, Ano de fabricação 1996/1997	Sucata	R\$ 500,00
35	75177	Veículo Furgão Fiat Fiorino 1.4 Flex, Patrimônio 30438, Frota 340, Placa BAV-1032	Manutenção - Bloqueio administrativo por média monta	R\$ 3.000,00
36	75178	Veículo Furgão Renault Kangoo Express 1.6, Patrimônio 25283, Frota 296, Placa AXH-1533, Ano de fabricação 2013/2014	Manutenção	R\$ 1.500,00
37	75179	Veículo VW/KOMBI 80cv, Patrimônio 14517, Frota 154, Placa AQR-4919, Ano de fabricação 2008/2009	Manutenção	R\$ 1.000,00
38	75181	Veículo Micro-ônibus Fiat/Ducato Mult Jaedi T, Patrimônio 27615, Frota 249, Placa AYX-7015, Ano de fabricação 2014	Manutenção	R\$ 5.000,00
39	75182	Veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, Patrimônio 36575, Frota 368, Placa BCU-3A21, Ano de fabricação 2018, RENAVAM 1156592752	Manutenção	R\$ 3.000,00
40	75183	Veículo I/Ford Fiesta Street 1.6, Patrimônio 28149, Frota 245, Placa LOK-8352, Ano de fabricação 2002/2003, RENAVAM 796298254	Sucata	R\$ 500,00
41	75184	Veículo Fiat Ducato Mult Jaedi Micro-Ônibus 16 pessoas, Patrimônio 27229, Frota 130, Placa AYT-4367, Ano de fabricação 2014, RENAVAM 1017064889	Manutenção	R\$ 3.000,00
42	73960	Veículo VW/KOMBI 85cv Branca, Patrimônio 13501, Frota 50, Placa AOB-	Manutenção	R\$ 1.500,00



		7636, Ano de fabricação 2006, RENAVAL 894609491		
43	75185	Veículo VW/GOL 1.0 Branca, Patrimônio 20373, Frota 279, Placa AUT-4859, Ano de fabricação 2011/2012	Sucata	R\$ 500,00
44	73965	Veículo Micro-ônibus Fiat/Ducato, Patrimônio 18611, Frota 115, Placa ATT-6345, Ano de fabricação 2011/2012, RENAVAL 290142628	Manutenção	R\$ 5.000,00
45	73964	Veículo Ambulância Renault/Master ALLT, Patrimônio 24782, Frota 294, Placa AXK-2576, Ano de fabricação 2013/2014, RENAVAL 569293634	Sucata	R\$ 2.000,00
46	73961	Veículo Ambulância Fiat Ducato MC TCA, Patrimônio 28472, Frota 234, Placa AZX-7B06, Ano de fabricação 2015, RENAVAL 1062431283	Manutenção	R\$ 8.000,00
47	73962	Veículo Ambulância Fiat Ducato MC TCA, Patrimônio 28473, Frota 235, Placa AZX-7124, Ano de fabricação 2015, RENAVAL 1057341476	Manutenção	R\$ 5.000,00
48	73963	Veículo Ambulância Renault/Master Pick-up, Patrimônio 33169, Frota 345, Placa BBT-3279, Ano de fabricação 2017/2018, RENAVAL 1136941735	Sucata	R\$ 1.800,00
49	75186	Veículo VW/GOL 1.0 GIV Branco, Patrimônio 16754, Frota 262, Placa ASH-1046, Ano de fabricação 2010, RENAVAL 195504070	Manutenção	R\$ 5.000,00
50	75187	Veículo VW/GOL 1.0 GIV Branco, Patrimônio 16751, Frota 263, Placa ASH-1043, Ano de fabricação 2010, RENAVAL 195497600	Manutenção	R\$ 5.000,00
51	75188	Veículo VW/GOL 1.0 Branco, Patrimônio 16745, Frota 180, Placa APJ-4726, Ano de fabricação 2007/2008, RENAVAL 940269066	Manutenção	R\$ 5.000,00
52	75189	Veículo VW/GOL 1.0 GIV Branco, Patrimônio 16750, Frota 259, Placa ASH-1034, Ano de fabricação 2010, RENAVAL 195501373	Manutenção	R\$ 5.000,00



53	73967	Veículo Ford Fiesta, Patrimônio 17675, Frota 264, Placa ATK-9399, Ano de fabricação 2011, RENAVAM 271449390	Sucata	R\$ 1.000,00
54	73968	Veículo Honda Titan CG 125 KS, Patrimônio 7780, Frota 198, Placa AKF-5597, Ano de fabricação 2002, RENAVAM 781046840	Manutenção	R\$ 500,00
55	73969	Veículo Honda Titan CG 125 KS, Patrimônio 7796, Frota 197, Placa AKF-5601, Ano de fabricação 2002, RENAVAM 781046157	Manutenção	R\$ 500,00

2 Os locais para visitaç o, conforme indicado no item 4 do Projeto B sico, s o:

- ✓ ITENS 01 a 06 - Departamento de Obras (DOP): Rua Caracas, 712 – Jardim Castelo;
- ✓ ITEM 07 - Rua Adelaide Baldo Zanin, R. Jos  Neves - Vera Cruz (Cemit rio Municipal);
- ✓ ITENS 08 ao 10 e 12 ao 18 - Rua J lio Dvoranen, s/n – Centro (ao lado da C mara Municipal de Sarandi);
- ✓ ITENS 19 a 31 - Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente – Rua Jos  Galindo Garcia, 805B – Jardim Ver o;
- ✓ ITENS 32 a 42 - Secretaria de Sa de: Avenida Londrina, 1174 - Jardim Independ ncia;
- ✓ ITENS 43 a 48 - Dep sito da Secretaria de Sa de: Avenida Maring , 918, Centro;
- ✓ ITENS 49 a 52 - Rua Tai, 777, Centro (Secretaria Municipal de Assist ncia Social); e
- ✓ ITENS 11, 53 ao 55 - CEAJI (Antigo Eldorado): Rua: 1  de maio, 425 - Parque Industrial.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista:

- ✓ A necessidade de promover a destina o correta de ve culos em desuso que est o ocupando terrenos do Munic pio, acarretando a infestac o e prolifera o de pragas;
- ✓ A perman ncia desses equipamentos acumulados pode acarretar ainda, desperd cio de Recursos P blicos;
- ✓ O Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Munic pio de Sarandi e o Minist rio P blico do Estado do Paran  atr vés dos autos 0138.15.000194-7; e
- ✓   previsto no inciso XL do artigo 6  da Lei n  14.133/2021 nos seguintes termos: “modalidade de licita o para aliena o de bens im veis ou de bens m veis inserv veis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance”.



ANEXO II

(MODELO)

TERMO DE ARREMATÇÃO

Ao Município de Sarandi/PR

(nome completo da pessoa física ou jurídica), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, residente e domiciliado ou com sede na (endereço completo), DECLARO ter arrematado o bem referente ao item ____ do Leilão nº _____ /2024, pelo valor de R\$_____ (_____).

.....,de.....de 20xx

Representante legal



ANEXO III RECIBO DE AQUISIÇÃO EM LEILÃO

Ao Município de Sarandi – Paraná

Recebemos do Sr.(a) _____, portador da CPF/CNPJ nº _____, a quantia de R\$ _____ (_____), referente ao pagamento do item nº _____, leilado na sessão pública realizada no dia ____ de _____ de _____, o qual deverá ser retirado em conformidade com o Edital de Leilão nº xxxx/2024.

.....,de.....de 20xx

Prefeito Municipal



ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) ARREMATADO(S)

Ao Município de Sarandi – Paraná

Recebi do Município de Sarandi, Estado do Paraná o(s) bem(ns) correspondente(s) ao(s) item (ns) arrematado(s) na sessão pública realizada no dia ____ de _____ de 20__, do Projeto Básico e do Anexo I do Leilão nº ____ /2024.

.....,de.....de 20xx

Representante legal

RG e CPF

**ITEM 01**

Veículo	Mercedes Bens 1513
Patrimônio	9674
Frota	63
Placa	CQH-7466
Ano de Fabricação	1977
RENAVAM	34692233-0
Combustível	Diesel
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 02**

Veículo	Ônibus Marcopolo Azul
Patrimônio	9131
Frota	111
Placa	AJN-1834
Ano de Fabricação	2000/2001
RENAVAM	74530107-0
Combustível	Diesel
Valor da avaliação	R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 03**

Veículo	Gol cinza 16v Power 4 portas
Patrimônio	7801
Frota	172
Placa	AGE-0851
Ano de Fabricação	2001/2002
RENAVAM	773449833
Combustível	Gasolina
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 04**

Veículo	Corsa Classic
Patrimônio	28144
Frota	240
Placa	ILC-8767
Ano de Fabricação	2003
RENAVAM	80139524-0
Combustível	Gasolina
Valor da avaliação	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 05**

Veículo	Fiat Uno Mille
Patrimônio	18686
Frota	273
Placa	MBV-7667
Ano de Fabricação	2001
RENAVAM	76704344-8
Combustível	Gasolina
Valor da avaliação	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 06**

Veículo	Trator Retroescavadeira Cat
Patrimônio	13466
Frota	303
Placa	
Ano de Fabricação	2006
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 07**

Veículo	Trator Massey Ferguson 65x
Patrimônio	9705
Frota	13
Placa	
Ano de Fabricação	
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção

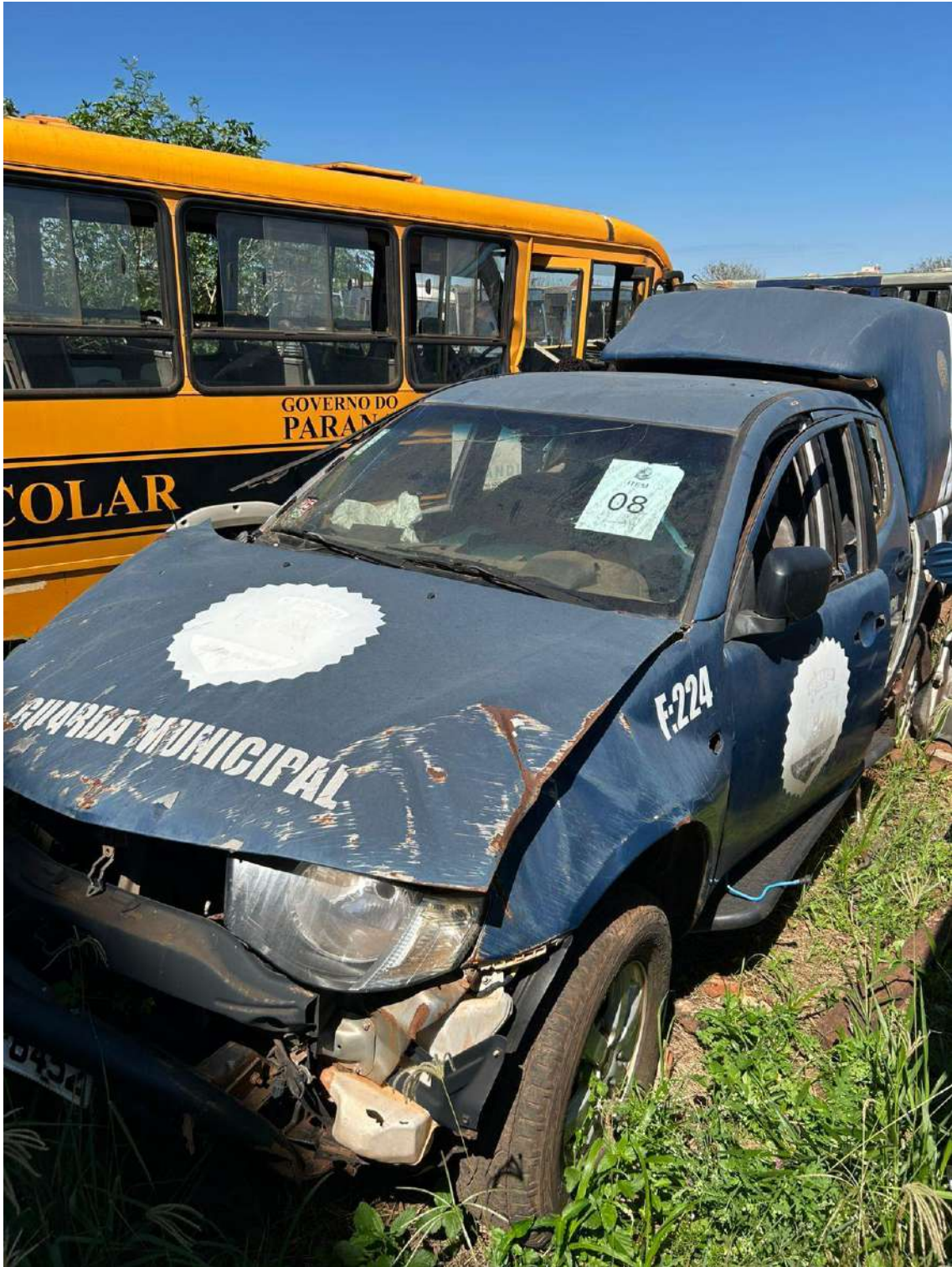


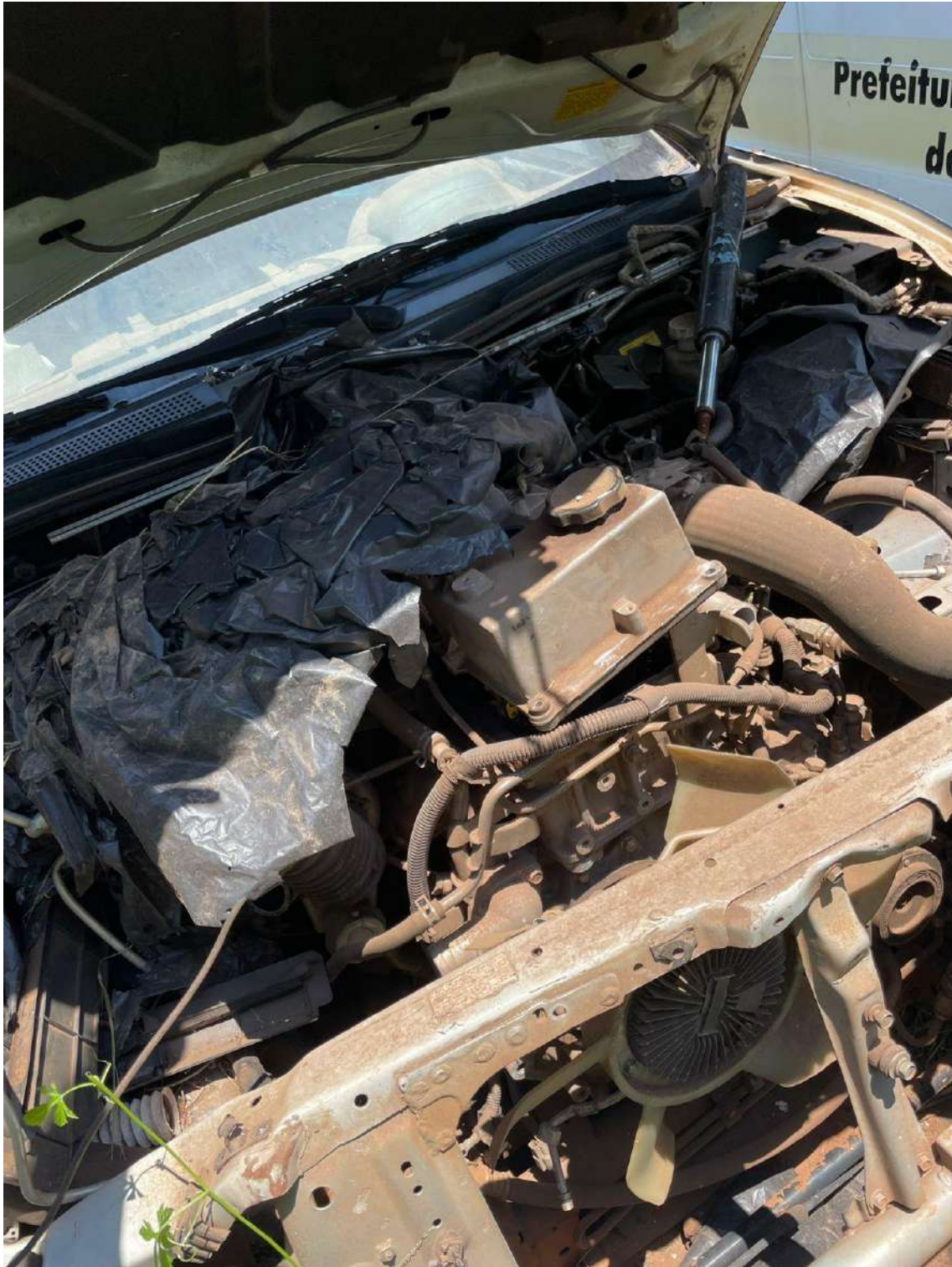




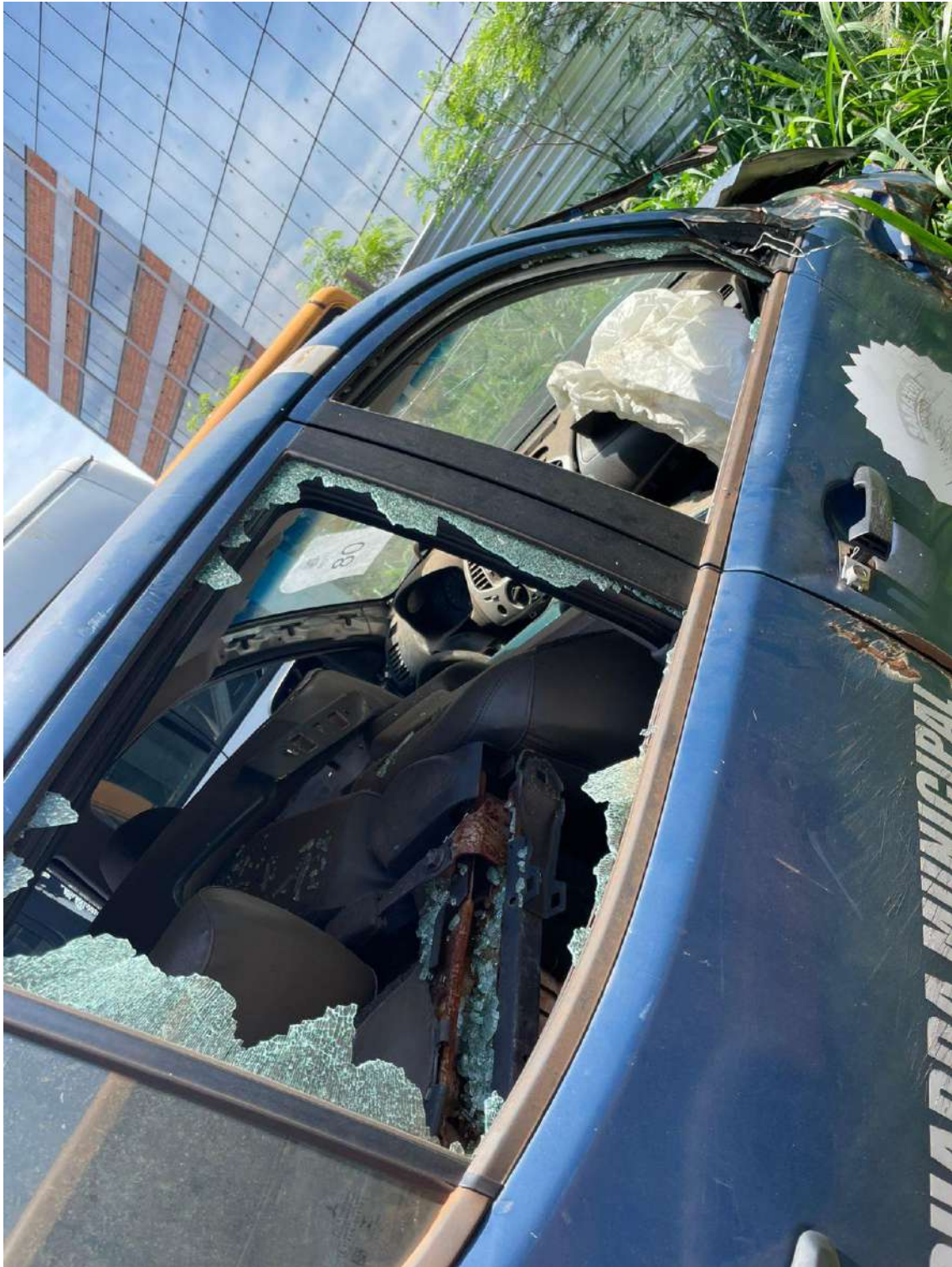
**ITEM 08**

Veículo	L200 Triton
Patrimônio	29985
Frota	224
Placa	BAO-6452
Ano de Fabricação	2016/2017
RENAVAM	0108920040-1
Combustível	Diesel S-10
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Indicador	Manutenção - Bloqueio administrativo por Media Monta









**ITEM 09**

Veículo	Moto CG Titan 150cc
Patrimônio	14635
Frota	202
Placa	AQR-3942
Ano de Fabricação	2008
RENAVAM	989099091
Combustível	Gasolina
Valor da avaliação	R\$ 500,00(quinhetos reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 10**

Veículo	Moto CG Titan 150cc
Patrimônio	14636
Frota	203
Placa	AQR-4975
Ano de Fabricação	2008
RENAVAM	989096041
Combustível	Gasolina
Valor da avaliação	R\$ 500,00(quinzentos reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 11**

Veículo	Honda Titan CG 125 KS
Patrimônio	7779
Frota	191
Placa	AJU-5968
Ano de Fabricação	2001
RENAVAM	755533712
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 12**

Veículo	Ônibus Iveco/ Cityclass 70C16
Patrimônio	18691
Frota	121
Placa	ARS-6810
Ano de Fabricação	2009
RENAVAM	165939575
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00(três mil reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 13**

Veículo	Micro-ônibus Peugeot/Boxer Reis Cap.17
Patrimônio	29384
Frota	221
Placa	BAM-7583
Ano de Fabricação	2015/2016
RENAVAM	1083455289
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 14**

Veículo	Mercedes Bens Of 1318
Patrimônio	12196
Frota	119
Placa	ABZ-2568
Ano de Fabricação	1991/1992
RENAVAM	60018701-2
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 15**

Veículo	Mercedes Bens 1318
Patrimônio	9129
Frota	113
Placa	BWA-9901
Ano de Fabricação	1991/1992
RENAVAM	60082578-7
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 16**

Veículo	Mercedes Bens
Patrimônio	9127
Frota	109
Placa	BWA-9901
Ano de Fabricação	1991
RENAVAM	31558733-4
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 17**

Veículo	Mercedes Bens 1318
Patrimônio	9128
Frota	112
Placa	BWA-9899
Ano de Fabricação	1991/1992
RENAVAM	60082529-9
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 18**

Veículo	Mercedes Bens Of 1318
Patrimônio	10558
Frota	120
Placa	ABZ-2567
Ano de Fabricação	1991/1992
RENAVAM	60018696-2
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 19**

Veículo	Gol VW 1.0
Patrimônio	14804
Frota	257
Placa	AQU-4638
Ano de Fabricação	2008/2009
RENAVAM	115515437
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00(quinhetos reais)
Indicador	Sucata



**ITEM 20**

Veículo	VW/Specfox Sport GII
Patrimônio	28875
Frota	227
Placa	ACS-2636
Ano de Fabricação	2011/2012
RENAVAM	348472765
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 21**

Veículo	VW/Speacefoz Confort
Patrimônio	19535
Frota	277
Placa	ACS-1123
Ano de Fabricação	2008
RENAVAM	969250630
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 22**

Veículos	Caminhão Ford Modelo 12000
Patrimônio	14848
Frota	74
Placa	AHV-2079
Ano de Fabricação	1998
RENAVAM	698281578
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 23**

Veículo	Kombi VW
Patrimônio	7813
Frota	141
Placa	AHZ-9383
Ano de Fabricação	1998/1999
RENAVAM	704080257
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 300,00(trezentos reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 24**

Veículo	Gol VW
Patrimônio	7813
Frota	169
Placa	AIA-1755
Ano de Fabricação	1998/1999
RENAVAM	704304031
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 200,00(duzentos reais)
Indicador	Sucata



**ITEM 25**

Veículo	Trator Agrícola
Patrimônio	25289
Frota	22
Placa	
Ano de Fabricação	2013/2014
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 8.000,00(oito mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 26**

Veículo	Ford F2000
Patrimônio	10736
Frota	93
Placa	ABV-6723
Ano de Fabricação	1984
RENAVAM	51227810
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00(quinientos reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 27**

Veículo	Caminhão Mercedes Benz
Patrimônio	9707
Frota	65
Placa	BYH-0617
Ano de Fabricação	1979
RENAVAM	395002370
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 28**

Veículo	Trator Retroescavadeira
Patrimônio	29475
Frota	43
Placa	
Ano de Fabricação	2001/2002
RENAVAM	
Combustível	Diesel
Valor da avaliação	R\$ 10.000,00(dez mil reais)
Indicador	Manutenção



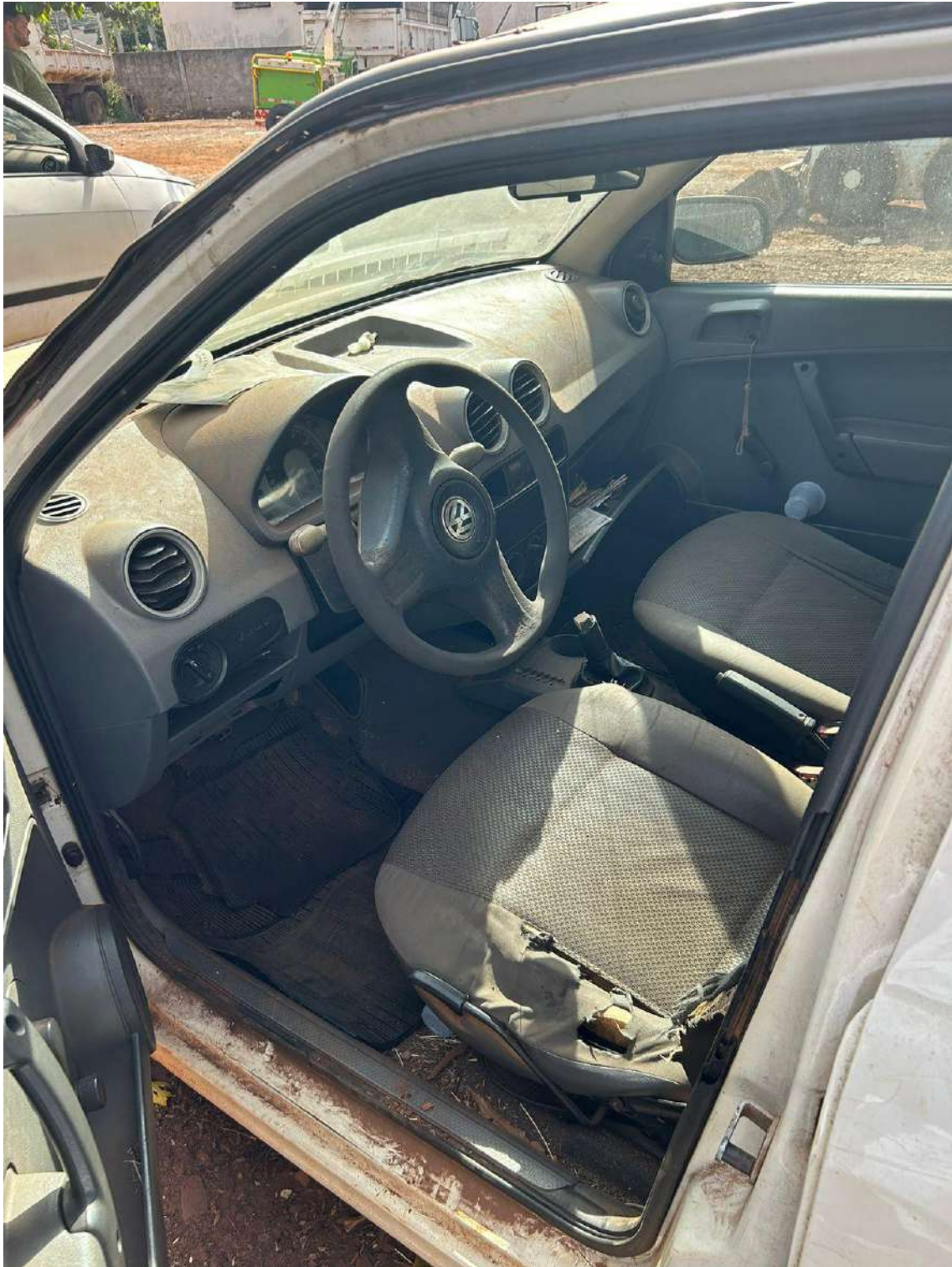




**ITEM 29**

Veículo	VW/GOL 4 portas
Patrimônio	14803
Frota	255
Placa	AQU-4641
Ano de Fabricação	2008/2009
RENAVAM	115515437
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00(três mil reais)
Indicador	Manutenção











**ITEM 30**

Veículo	Caminhão Basculante Ford/Cargo 1317E
Patrimônio	15881
Frota	83
Placa	ARI-5989
Ano de Fabricação	2009
RENAVAM	143729543
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Indicador	Manutenção











**ITEM 31**

Veículo	Moto Honda CG 150 Titan
Patrimônio	17635
Frota	206
Placa	ATK-5623
Ano de Fabricação	2010
RENAVAM	271166789
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Indicador	Manutenção









**ITEM 32**

Veículo	Ambulância Peugeot/Boxer Rontan
Patrimônio	23853
Frota	289
Placa	AWW-7193
Ano de Fabricação	2012/2013
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 6.000,00(seis mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 33**

Veículo	Ambulância Renault/Master Rontan
Patrimônio	16707
Frota	147
Placa	AMI-3419
Ano de Fabricação	2004
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 6.000,00(seis mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 34**

Veículo	Fiat Uno Mille SX
Patrimônio	28148
Frota	244
Placa	AGP-3073
Ano de Fabricação	1996/1997
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 35**

Veículo	Furgão Fiat Fiorino 1.4 Flex
Patrimônio	30438
Frota	340
Placa	BAV-1032
Ano de Fabricação	
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)
Indicador	Manutenção - Bloqueio administrativo por Media Monta





**ITEM 36**

Veículo	Furgão Renault Kangoo Express 1.6
Patrimônio	25283
Frota	296
Placa	AXH-1533
Ano de Fabricação	2013/2014
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 37**

Veículo	VW/KOMBI 80cv
Patrimônio	14517
Frota	154
Placa	AQR-4919
Ano de Fabricação	2008/2009
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 38**

Veículo	Microonibus Fiat/Ducato Mult Jaedi T
Patrimônio	27615
Frota	249
Placa	AYX-7015
Ano de Fabricação	2014
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 39**

Veículo	Renault/Logan EXP 16 SCE
Patrimônio	36575
Frota	368
Placa	BCU-3A21
Ano de Fabricação	2018
RENAVAM	1156592752
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 40**

Veículo	I/Ford Fiesta Street 1.6
Patrimônio	28149
Frota	245
Placa	LOK-8352
Ano de Fabricação	2002/2003
RENAVAM	796298254
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Sucata





**ITEM 41**

Veículo	Fiat Ducato Mult Jeadí Micro-ônibus 16 pessoas
Patrimônio	27229
Frota	130
Placa	AYT-4367
Ano de Fabricação	2014
RENAVAM	1017064889
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 42**

Veículo	VW/KOMBI 85cv Branca
Patrimônio	13501
Frota	50
Placa	AOB-7636
Ano de Fabricação	2006
RENAVAM	894609491
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 43**

Veículo	VW/GOL 1.0 Branca
Patrimônio	20373
Frota	279
Placa	AUT-4859
Ano de Fabricação	2011/2012
RENAVAM	
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Sucata











**ITEM 44**

Veículo	Micro-ônibus Fiat/Ducato
Patrimônio	18611
Frota	115
Placa	ATT-6345
Ano de Fabricação	2011/2012
RENAVAM	290142628
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 45**

Veículo	Ambulância Renault/Master ALLT
Patrimônio	24782
Frota	294
Placa	AXK-2576
Ano de Fabricação	2013/2014
RENAVAM	569293634
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Indicador	Sucata











**ITEM 46**

Veículo	Ambulância Fiat Ducato MC TCA
Patrimônio	28472
Frota	234
Placa	AZX-7B06
Ano de Fabricação	2015
RENAVAM	1062431283
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Indicador	Manutenção





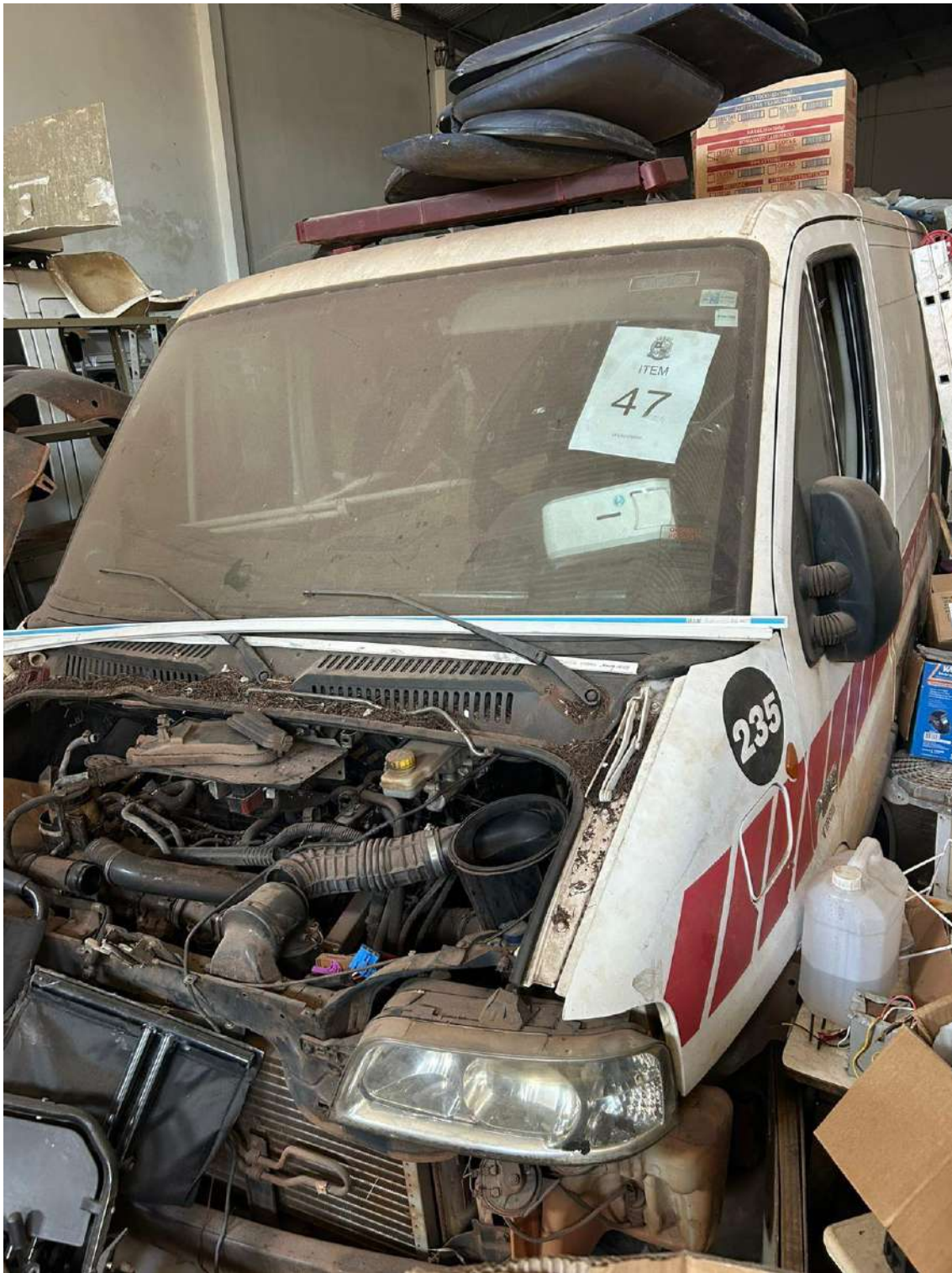






**ITEM 47**

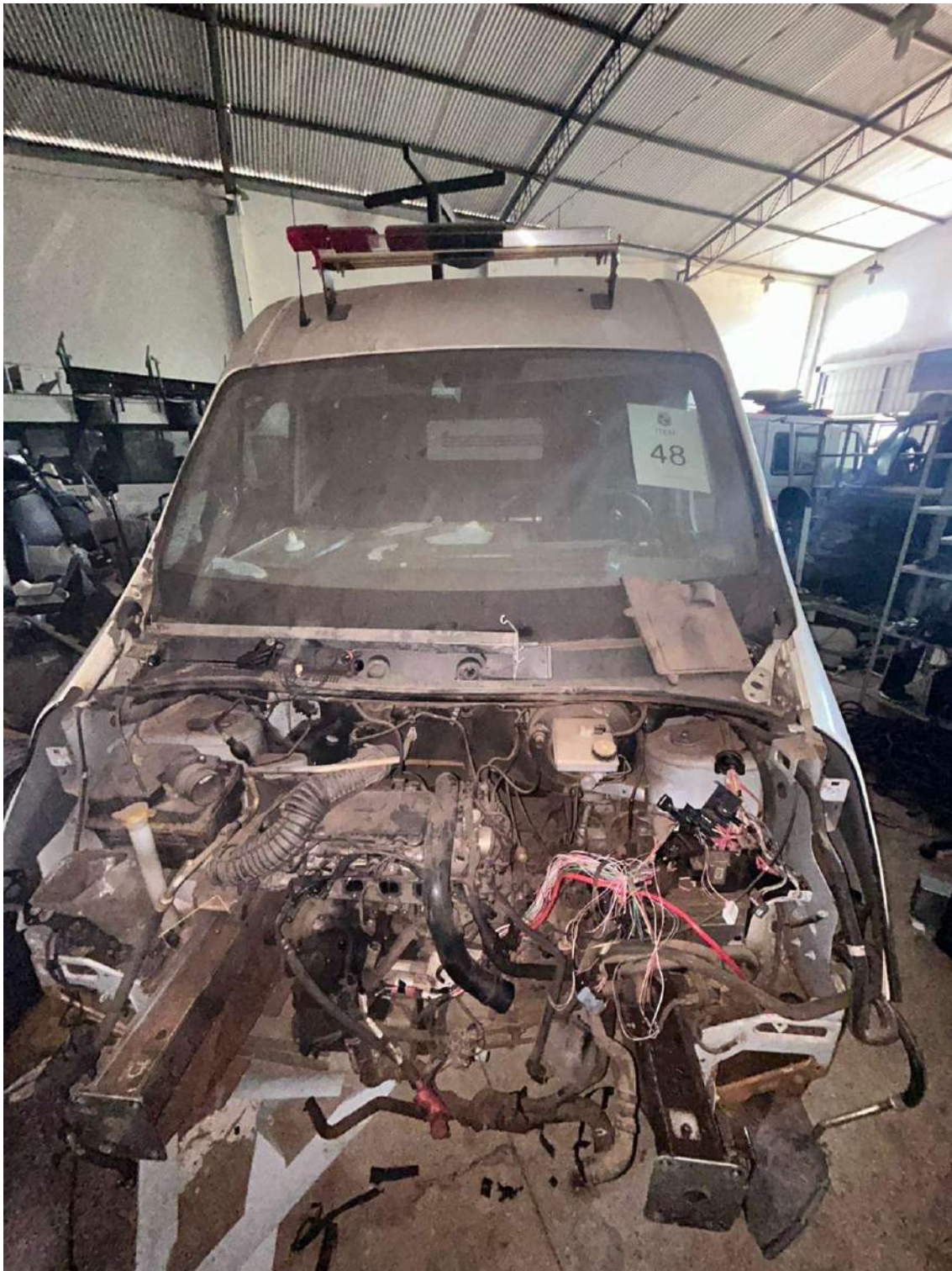
Veículo	Ambulância Fiat Ducato MC TCA
Patrimônio	28473
Frota	235
Placa	AZX-7124
Ano de Fabricação	2015
RENAVAM	1057341476
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 48**

Veículo	Ambulância Renaut/Master Pick-up
Patrimônio	33169
Frota	345
Placa	BBT-3279
Ano de Fabricação	2017/2018
RENAVAM	1136941735
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Indicador	Sucata













**ITEM 49**

Veículo	VW/GOL 1.0 GIV Branco
Patrimônio	16754
Frota	262
Placa	ASH-1046
Ano de Fabricação	2010
RENAVAM	195504070
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção







**ITEM 50**

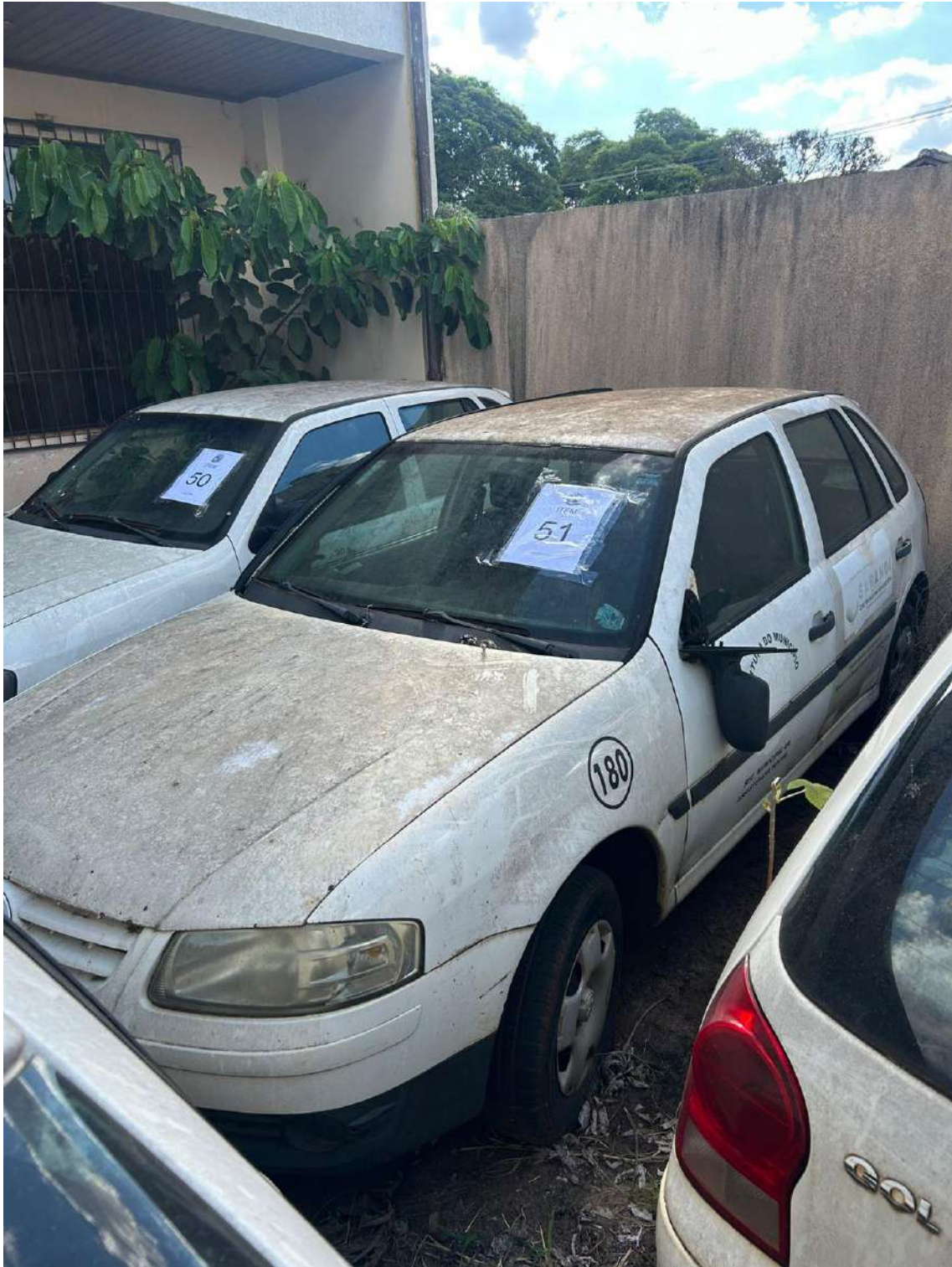
Veículo	VW/GOL 1.0 GIV Branco
Patrimônio	16751
Frota	263
Placa	ASH-1043
Ano de Fabricação	2010
RENAVAM	195497600
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 51**

Veículo	VW/GOL 1.0 Branco
Patrimônio	16745
Frota	180
Placa	APJ-4726
Ano de Fabricação	2007/2008
RENAVAM	940269066
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 52**

Veículo	VW/GOL 1.0 GIV Branco
Patrimônio	16750
Frota	259
Placa	ASH-1034
Ano de Fabricação	2012
RENAVAM	195501373
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicador	Manutenção

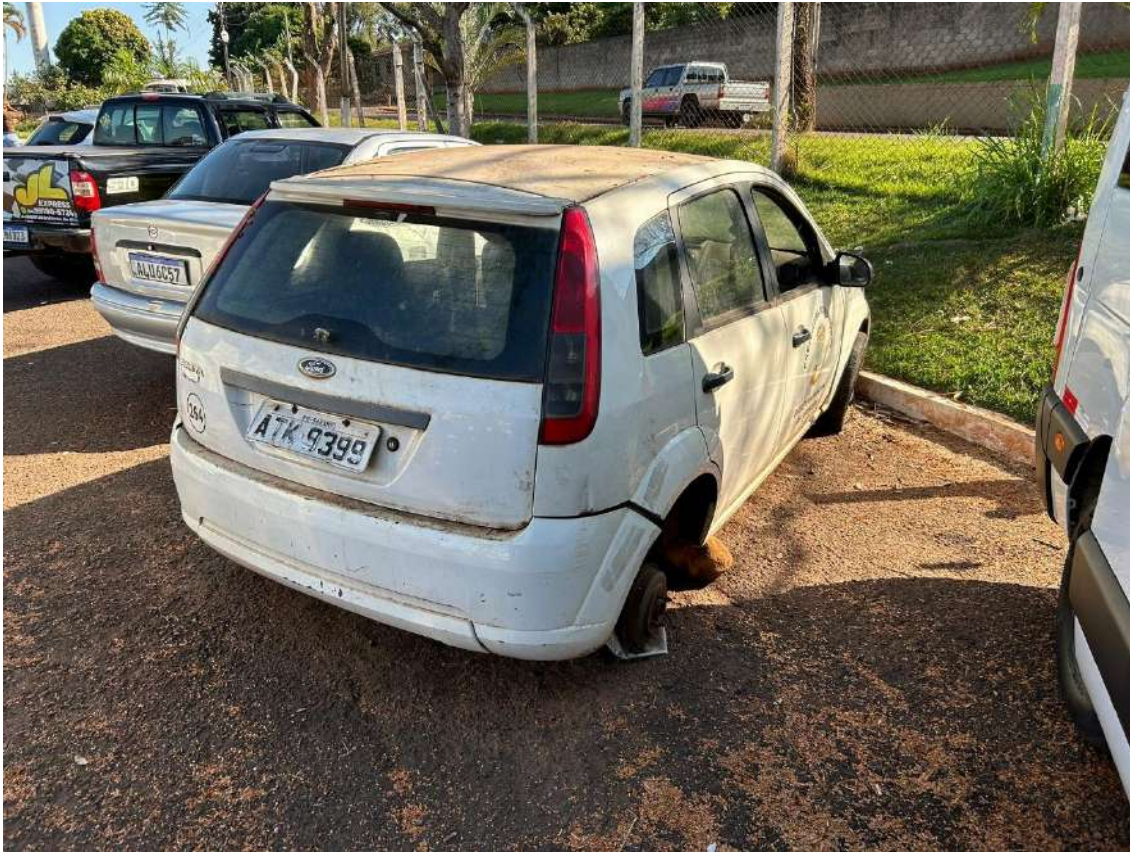




**ITEM 53**

Veículo	Ford Fiest
Patrimônio	17675
Frota	264
Placa	ATK-9399
Ano de Fabricação	2011
RENAVAM	271449390
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Indicador	Sucata







**ITEM 54**

Veículo	Honda Titan CG 125 KS
Patrimônio	7780
Frota	198
Placa	AKF-5597
Ano de Fabricação	2002
RENAVAM	781046840
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Manutenção





**ITEM 55**

Veículo	Honda Titan CG 125 KS
Patrimônio	7796
Frota	197
Placa	AKF-5601
Ano de Fabricação	2002
RENAVAM	781046157
Combustível	
Valor da avaliação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Indicador	Manutenção



